



De: 17/03/2025 às 10h00min até: 20/03/2025 às 17h00min.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2025, às 10h00min.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.225,00

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Edital e Anexos, no sítio <https://compras.camacari.ba.gov.br/> e na Plataforma do <https://www.licitanet.com.br>.

Outras informações sobre a Dispensa de Licitação Eletrônica serão prestadas pela Comissão de Contratação, através do e-mail: credenciamentocmp@gmail.com ou através do telefone: (71) 3621-6665.

Camaçari - BA, 17 de março de 2025.

ANA CARLA COSTA PAIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIMPEC

LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0011/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA: HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a rescisão amigável a partir de 14 de março de 2025, nos termos da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 0011/2024, amparado no Art. 69 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **Assinatura:** 14/03/2025.

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2025, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Base, consoante Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. **VALOR GLOBAL PROPORCIONAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil mil e oitocentos e duzentos reais). Assinatura:** ASSINATURA: 20/02/2025.

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE.

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA, A EMPRESA GT CONECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a rescisão amigável a partir de 25 de fevereiro de 2025, nos termos da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 0008/2024, amparado no Art. 69 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **Assinatura:** 22/01/2025.

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0012/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA, A EMPRESA M.L COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a rescisão amigável a partir de 25 de fevereiro de 2025, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 0012/2024, amparado no Art. 69 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **Assinatura:** 22/01/2025.

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE.



Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos do Poder Executivo do Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo
CEP: 42800-500 Camaçari - Bahia - Brasil
Tel.: (71) 3621-6685 / 6909

Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br/arquivos/diario-oficial/

Luiz Carlos Caetano
Prefeito

Textos - Editoração Eletrônica:
Assessoria de Atos e Documentação - SEGOV